



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE  
PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº. 363/2012 – GP \*

Designa Juiz de Direito para a  
jurisdição da 38ª Zona Eleitoral –  
Martins/RN.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20, XIX, do Regimento Interno da Casa c/c art. 3º da Resolução nº. 16/2009-TRE/RN, com redação dada pela Resolução nº. 37/2010-TRE/RN, e

Considerando as informações constantes do Processo Administrativo Eletrônico PAE nº. 3.104/2012 (Protocolo nº. 6.936/2012),

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Juiz Cláudio Mendes Júnior para, em substituição, exercer a jurisdição da 38ª Zona Eleitoral (Martins/RN), com efeitos retroativos a partir de 17 de maio de 2012 até ulterior deliberação, fazendo jus à percepção da gratificação correspondente, uma vez que não a percebe pelo exercício da jurisdição de outra Zona Eleitoral.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 23 de maio de 2012.

Desembargador   
Salaiwa Sobrinho  
Presidente

(\*) Republicada por incorreção